



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00115/2022

Às 08:30 horas do dia 26 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 640/2021 de 27/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 239, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00115/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de veículo novo para utilização nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Ambulância

Descrição Complementar: Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 440 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Asa Delta , Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos , Combustível: Gasolina/Alcool , Potência: 85 , Cilindrada: 1.350 CM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 254.730,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CHANSON VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 206.450,0000 .

Histórico

Item: 1 - Ambulância

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.737.796/0001-70	STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Não	Não	1	R\$ 230.000,0000	R\$ 230.000,0000	25/10/2022 13:00:23
	Marca: CITROEN Fabricante: PSA PEUGEOT CITROEN DO BRASIL LTDA Modelo / Versão: JUMPY CARGO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO AMBULÂNCIA: Tipo furgão/furgonete. Novo. 0 km. Com 4 (quatro) portas, sendo duas na cabine e duas na ambulância. Rodas aro 16". Potência: 120cv. Cilindrada: 1.499 cm3. Combustível: Diesel. Tanque de combustível com capacidade de 69 litros. Direção eletro-hidráulica. Ar condicionado na cabine e no furgão. Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura. Air bag duplo. Freios dianteiro e traseiro com sistema ABS. Trava elétrica nas portas. Vidros elétricos nas portas dianteiras. Faróis de neblina. Computador de bordo. Rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth. Alarme sonoro de marcha ré. Divisória entre a cabine, com janela. Piso antiderrapante com trilho para entrada e saída da maca. Revestimento interno no teto e nas laterais. Armário superior, branca, com portas de correr em acrílico, medindo no mínimo 120mm de comprimento. 01 (um) banco baú na lateral para acompanhante, com cinto de segurança individual, estofamento em courvin de alta resistência. 01 (uma) poltrona para socorrista, com cinto de segurança, estofamento em courvin de alta resistência. Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970mm; Pés dobráveis; Sistema escamoteável; com rodízios confeccionados em material resistente a oxidação; pneus de borracha maciça; sistema de freios com trava de segurança; cinto de segurança fixo à mesma equipada com travas rápidas; sistema de elevação do tronco em pelo menos 45 graus; capacidade de carga mínima 180 kg. Iluminação interna com no mínimo 01 (uma) luminária LED no teto; 01 (um) farol de embarque instalado sobre a porta traseira. Mínimo 02 (duas) tomadas internas 12 Vcc. Sinalizador frontal em barra linear com lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo: 690mm, largura mínima: 250mm. Módulo de controle que permita efeitos luminosos que caracterizam no mínimo 10 efeitos de flash distintos. Sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc. Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 3 litros com instalação de um cilindro de oxigênio com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de três pontas com fluxômetro/ aspirador/umidificador. 01 (um) eletro ventilador de alta rotação e/ou 01 (um) eletro exaustor de alta rotação. Janela com vidro de correr e com película jateada na lateral direita. Porta traseira com abertura 180°. 01 (um) corrimão em alumínio polido. 01 (um) suporte para soro e sangue. Películas protetoras (insufilm) nos vidros. Veículo plotado conforme modelo definido pela SESA. Cor: Branca. Garantia: 12 meses. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
77.396.810/0001-33	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 239.900,0000	R\$ 239.900,0000	25/10/2022 10:21:10

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: SCUDO CARGO 1.5 TD 22-23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo furgão/furgonete. Novo. 0 km. Com no mínimo 03 (três) portas, sendo duas na cabine e uma ou mais na ambulância. Rodas aro mínimo 15". Potência mínima: 85cv. Cilindrada mínima: 1.300cc. Combustível: Diesel. Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros. Direção hidráulica ou eletro-hidráulica. Ar condicionado na cabine e no furgão. Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura. Air bag duplo. Freios dianteiro e traseiro com sistema ABS. Trava elétrica nas portas. Vidros elétricos nas portas. Faróis de neblina. Computador de bordo. Rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth. Alarme sonoro de marcha ré. Divisória entre a cabine, com janela. Piso antiderrapante com trilho para entrada e saída da maca. Revestimento interno no teto e nas laterais. Armário superior, branca, com portas de correr em acrílico, medindo no mínimo 120mm de comprimento. 01 (um) banco baú na lateral para acompanhante, com cinto de segurança individual, estofamento em courvin de alta resistência. 01 (uma) poltrona para socorrista, com cinto de segurança, estofamento em courvin de alta resistência. Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970mm; Pés dobráveis; Sistema escamoteável; com rodízios confeccionados em material resistente a oxidação; pneus de borracha maciça; sistema de freios com trava de segurança; cinto de segurança fixo à mesma equipada com travas rápidas; sistema de elevação do tronco em pelo menos 45 graus; capacidade de carga mínima 180 kg. Iluminação interna com no mínimo 01 (uma) luminária LED no teto; 01 (um) farol de embarque instalado sobre a porta traseira. Mínimo 02 (duas) tomadas internas 12 Vcc. Sinalizador frontal em barra linear com lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo: 690mm, largura mínima: 250mm. Módulo de controle que permita efeitos luminosos que caracterizam no mínimo 10 efeitos de flash distintos. Sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc. Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 3 litros com instalação de um cilindro de oxigênio com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de três pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. 01 (um) eletro ventilador de alta rotação e/ou 01 (um) eletro exaustor de alta rotação. Janela com vidro de correr e com película jateada na lateral direita. Porta traseira com abertura 180°. 01 (um) corrimão em alumínio polido. 01 (um) suporte para soro e sangue. Películas protetoras (insufilm) nos vidros. Veículo plotado conforme modelo definido pela SESA. Cor: Branca. Garantia: 12 meses

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

18.093.163/0001-21	BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 254.000,0000	R\$ 254.000,0000	21/10/2022 14:13:28
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: CITROEN

Fabricante: CITROEN

Modelo / Versão: JUMPY / 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO AMBULÂNCIA: Tipo furgão/furgonete. Novo. 0 km. Com no mínimo 03 (três) portas, sendo duas na cabine e uma ou mais na ambulância. Rodas aro mínimo 15". Potência mínima: 85cv. Cilindrada mínima: 1.300cc. Combustível: Diesel. Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros. Direção hidráulica ou eletro-hidráulica. Ar condicionado na cabine e no furgão. Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura. Air bag duplo. Freios dianteiro e traseiro com sistema ABS. Trava elétrica nas portas. Vidros elétricos nas portas. Faróis de neblina. Computador de bordo. Rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth. Alarme sonoro de marcha ré. Divisória entre a cabine, com janela. Piso antiderrapante com trilho para entrada e saída da maca. Revestimento interno no teto e nas laterais. Armário superior, branca, com portas de correr em acrílico, medindo no mínimo 120mm de comprimento. 01 (um) banco baú na lateral para acompanhante, com cinto de segurança individual, estofamento em courvin de alta resistência. 01 (uma) poltrona para socorrista, com cinto de segurança, estofamento em courvin de alta resistência. Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970mm; Pés dobráveis; Sistema escamoteável; com rodízios confeccionados em material resistente a oxidação; pneus de borracha maciça; sistema de freios com trava de segurança; cinto de segurança fixo à mesma equipada com travas rápidas; sistema de elevação do tronco em pelo menos 45 graus; capacidade de carga mínima 180 kg. Iluminação interna com no mínimo 01 (uma) luminária LED no teto; 01 (um) farol de embarque instalado sobre a porta traseira. Mínimo 02 (duas) tomadas internas 12 Vcc. Sinalizador frontal em barra linear com lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo: 690mm, largura mínima: 250mm. Módulo de controle que permita efeitos luminosos que caracterizam no mínimo 10 efeitos de flash distintos. Sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc. Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 3 litros com instalação de um cilindro de oxigênio com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de três pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. 01 (um) eletro ventilador de alta rotação e/ou 01 (um) eletro exaustor de alta rotação. Janela com vidro de correr e com película jateada na lateral direita. Porta traseira com abertura 180°. 01 (um) corrimão em alumínio polido. 01 (um) suporte para soro e sangue. Películas protetoras (insufilm) nos vidros. Veículo plotado conforme modelo definido pela SESA. Cor: Branca. Garantia: 12 meses.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.326.331/0003-76	CHANSON VEICULOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 254.730,0000	R\$ 254.730,0000	25/10/2022 17:15:34
--------------------	-----------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: peugeot

Fabricante: Citroen Peugeot

Modelo / Versão: PEUGEOT EXPERT CARGO 22/23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO PEUGEOT EXPERT CARGO VEÍCULO AMBULÂNCIA: Tipo furgão/furgonete. Novo. 0 km. Com 03 (três) portas, sendo duas na cabine e uma ou mais na ambulância. Rodas aro 15". Potência: 120 cv. Cilindrada: 1.499cc. Combustível: Diesel. Tanque de combustível com capacidade de 69 litros. Direção eletrohidráulica. Ar condicionado na cabine e no furgão. Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura. Air bagduplo. Freios dianteiro e traseiro com sistema ABS. Trava elétrica nas portas. Vidros elétricos nas portas. Faróis de neblina. Computador de bordo. Rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth. Alarme sonoro de marcha ré. Divisória entre a cabine, com janela. Piso antiderrapante com trilho para entrada e saída da maca. Revestimento interno no teto e nas laterais. Armário superior, branca, com portas de correr em acrílico, medindo no mínimo 120mm de comprimento. 01 (um) banco baú na lateral para acompanhante, com cinto de segurança individual, estofamento em courvin de alta resistência. 01 (uma) poltrona para socorrista, com cinto de segurança, estofamento em courvin de alta resistência. Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970mm; Pés dobráveis; Sistema escamoteável; com rodízios confeccionados em material resistente a oxidação; pneus de borracha maciça; sistema de freios com trava de segurança; cinto de segurança fixo à mesma equipada com travas rápidas; sistema de elevação do tronco em pelo menos 45 graus; capacidade de carga mínima 180 kg. Iluminação interna com no mínimo 01 (uma) luminária LED no teto; 01 (um) farol de embarque instalado sobre a porta traseira. Mínimo 02 (duas) tomadas internas 12 Vcc. Sinalizador frontal em barra linear com lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo: 690mm, largura mínima: 250mm. Módulo de controle que permita efeitos luminosos que caracterizam no mínimo 10 efeitos de flash distintos. Sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc. Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 3 litros com instalação de um cilindro de oxigênio com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de três pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. 01 (um) eletro ventilador de alta rotação e/ou 01 (um) eletro exaustor de alta rotação. Janela com vidro de correr e com película jateada na lateral direita. Porta traseira com abertura 180°. 01 (um) corrimão em alumínio polido. 01 (um) suporte para soro e sangue. Películas protetoras (insufilm) nos vidros.

Veículo plotado conforme modelo definido pela SESA. Cor: Branca. Garantia: 12 meses

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

25.240.778/0001-07 ALLMA MOTOR Não Não 1 R\$ 254.730,0000 R\$ 254.730,0000 26/10/2022
COMERCIO DE 07:02:08
VEICULOS LTDA

Marca: CITROEN

Fabricante: CITROEN

Modelo / Versão: JUMPY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo furgão/furgonete. Novo. 0 km. Com no mínimo 03 (três) portas, sendo duas na cabine e uma ou mais na ambulância. Rodas aro mínimo 15". Potência mínima: 85cv. Cilindrada mínima: 1.300cc. Combustível: Diesel. Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros. Direção hidráulica ou eletro-hidráulica. Ar condicionado na cabine e no furgão. Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura. Air bag duplo. Freios dianteiro e traseiro com sistema ABS. Trava elétrica nas portas. Vidros elétricos nas portas. Faróis de neblina. Computador de bordo. Rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth. Alarme sonoro de marcha ré. Divisória entre a cabine, com janela. Piso antiderrapante com trilho para entrada e saída da maca. Revestimento interno no teto e nas laterais. Armário superior, branca, com portas de correr em acrílico, medindo no mínimo 120mm de comprimento. 01 (um) banco baú na lateral para acompanhante, com cinto de segurança individual, estofamento em courvin de alta resistência. 01 (uma) poltrona para socorrista, com cinto de segurança, estofamento em courvin de alta resistência. Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970mm; Pés dobráveis; Sistema escamoteável; com rodízios confeccionados em material resistente a oxidação; pneus de borracha maciça; sistema de freios com trava de segurança; cinto de segurança fixo à mesma equipada com travas rápidas; sistema de elevação do tronco em pelo menos 45 graus; capacidade de carga mínima 180 kg. Iluminação interna com no mínimo 01 (uma) luminária LED no teto; 01 (um) farol de embarque instalado sobre a porta traseira. Mínimo 02 (duas) tomadas internas 12 Vcc. Sinalizador frontal em barra linear com lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo: 690mm, largura mínima: 250mm. Módulo de controle que permita efeitos luminosos que caracterizam no mínimo 10 efeitos de flash distintos. Sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc. Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 3 litros com instalação de um cilindro de oxigênio com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de três pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. 01 (um) eletro ventilador de alta rotação e/ou 01 (um) eletro exaustor de alta rotação. Janela com vidro de correr e com película jateada na lateral direita. Porta traseira com abertura 180°. 01 (um) corrimão em alumínio polido. 01 (um) suporte para soro e sangue. Películas protetoras (insufilm) nos vidros. Veículo plotado conforme modelo definido pela SESA. Cor: Branca. Garantia: 12 meses.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 254.730,0000	03.326.331/0003-76	26/10/2022 08:30:00:367
R\$ 254.730,0000	25.240.778/0001-07	26/10/2022 08:30:00:367
R\$ 254.000,0000	18.093.163/0001-21	26/10/2022 08:30:00:367
R\$ 239.900,0000	77.396.810/0001-33	26/10/2022 08:30:00:367
R\$ 230.000,0000	37.737.796/0001-70	26/10/2022 08:30:00:367
R\$ 229.000,0000	03.326.331/0003-76	26/10/2022 08:35:26:183
R\$ 220.000,0000	37.737.796/0001-70	26/10/2022 08:35:59:510
R\$ 219.000,0000	03.326.331/0003-76	26/10/2022 08:36:16:167
R\$ 215.000,0000	37.737.796/0001-70	26/10/2022 08:36:33:317
R\$ 214.000,0000	03.326.331/0003-76	26/10/2022 08:36:55:233
R\$ 212.000,0000	37.737.796/0001-70	26/10/2022 08:37:08:170
R\$ 211.700,0000	03.326.331/0003-76	26/10/2022 08:37:45:240
R\$ 231.000,0000	18.093.163/0001-21	26/10/2022 08:37:46:603
R\$ 210.000,0000	37.737.796/0001-70	26/10/2022 08:37:58:000
R\$ 209.790,0000	03.326.331/0003-76	26/10/2022 08:40:08:790
R\$ 230.500,0000	25.240.778/0001-07	26/10/2022 08:40:23:370
R\$ 208.000,0000	37.737.796/0001-70	26/10/2022 08:41:35:850
R\$ 207.500,0000	03.326.331/0003-76	26/10/2022 08:42:53:413
R\$ 235.900,0000	77.396.810/0001-33	26/10/2022 08:43:05:647
R\$ 207.000,0000	37.737.796/0001-70	26/10/2022 08:43:12:877
R\$ 206.450,0000	03.326.331/0003-76	26/10/2022 08:44:02:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 08:31:23	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 08:35:00	Item aberto para lances.
Encerramento	26/10/2022 08:46:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 08:46:03	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 09:03:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor CHANSON VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.326.331/0003-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 09:56:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CHANSON VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.326.331/0003-76.

Aceite de proposta	26/10/2022 10:07:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CHANSON VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.326.331/0003-76, pelo melhor lance de R\$ 206.450,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 10:07:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CHANSON VEICULOS LTDA - CNPJ/CPF: 03.326.331/0003-76

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	26/10/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	26/10/2022 08:30:17	Bom dia, senhores fornecedores. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 1/2022, promovido pelo Município de Mercedes. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	26/10/2022 08:30:24	É importante deixar claro que são de responsabilidade do fornecedor todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	26/10/2022 08:30:28	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	26/10/2022 08:30:34	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estipulado no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	26/10/2022 08:30:38	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do decreto n.º 10.024/2019, o fornecedor poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
Pregoeiro	26/10/2022 08:30:43	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	26/10/2022 08:30:49	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os fornecedores devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	26/10/2022 08:30:55	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecução do preço.
Pregoeiro	26/10/2022 08:31:01	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	26/10/2022 08:31:05	Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.
Sistema	26/10/2022 08:35:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/10/2022 08:35:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 08:46:03	O item 1 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 08:46:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	26/10/2022 08:47:53	Senhores fornecedores, vou fazer a classificação das empresas vencedoras na etapa de lances com os itens inicialmente ganhos. Em instantes iniciaremos a negociação de preços, por favor mantenha-se conectados ao chat.
Pregoeiro	26/10/2022 08:57:52	Senhores fornecedores, informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	26/10/2022 08:57:59	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o fornecedor não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	26/10/2022 08:58:08	Senhor fornecedor, está logado?
Pregoeiro	26/10/2022 08:58:56	Para CHANSON VEICULOS LTDA - Seu lance foi o melhor ofertado para o item 1. Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
03.326.331/0003-76	26/10/2022 09:01:03	Bom dia, Sr. Pregoeiro! Infelizmente não conseguimos reduzir mais nosso valor, já estamos no limite.
Pregoeiro	26/10/2022 09:03:07	Para CHANSON VEICULOS LTDA - Certo. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no edital.
Sistema	26/10/2022	Senhor fornecedor CHANSON VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.326.331/0003-76, solicito o

	09:03:14	envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	26/10/2022 09:56:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CHANSON VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.326.331/0003-76, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	26/10/2022 10:06:05	A análise da documentação e proposta ajustada de preço da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que a empresa enviou toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	26/10/2022 10:06:13	Cumpra salientar que o pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital.
Pregoeiro	26/10/2022 10:06:36	Sendo assim, promoverei a aceitação da proposta formulada pela empresa supracitada e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	26/10/2022 10:06:42	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	26/10/2022 10:06:48	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	26/10/2022 10:06:52	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	26/10/2022 10:07:37	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	26/10/2022 10:07:48	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/10/2022 às 10:38:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	19/10/2022 15:22:01	
Alteração equipe	19/10/2022 15:36:06	
Abertura da sessão pública	26/10/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	26/10/2022 08:35:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	26/10/2022 08:46:16	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	26/10/2022 10:07:37	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	26/10/2022 10:07:48	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/10/2022 às 10:38:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:43 horas do dia 26 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FELIPE KAUAN WEBER
Pregoeiro Oficial

KANDIDA MICKELY HOFFMANN
Equipe de Apoio

NILMA EGER
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

